

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VI | N° 130 | Segunda-feira, 08 de Julho de 2024.

**Marcelo Delaroli**  
Prefeito

**Lourival Casula Filho**  
Vice-Prefeito

**Diogo Cabral de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Edson José de Lima Xavier**  
Procurador-Geral do Município

**Angelica Wermelinger Rosa**  
Controladora-Geral do Município

**Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

**Sergio Foster Perdigo**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

**Celso Almeida Netto**  
Secretário Municipal de Administração

**Hedio Jacy Jandre Mataruna**  
Secretário Municipal de Saúde

**Maurício Rodrigues de Souza**  
Secretário Municipal de Educação

**Denival Mathias Estevão**  
Secretaria Municipal de Cultura

**Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Marcelo Viviani Gonçalves**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Eudnei Dias de Oliveira**  
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

**Marcelo dos Santos Figueiredo**  
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

**Ruan Guimarães Abadias**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**Marcelo Viviani Gonçalves**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Diogo Sperling dos Santos**  
Secretário Municipal de Obras

**Vitor Castro De Lima**  
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

**Alexandre Abraão Daher**  
Secretário Municipal de Segurança

**Ricardo dos Santos Nunes**  
Secretário Municipal de Defesa Civil

**Marcelo Dos Santos Figueiredo**  
Secretário Municipal de Transporte

**Abílio Flávio da Silva Pereira**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Thaina Teixeira Barbosa Dutra**  
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

**Diogo Sperling dos Santos**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Victor da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Comunicação Social

**Edna Ferreira da Silva**  
Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos

**Carlos Henrique Cardoso da Paixão**  
Ouvidor-Geral Municipal

**Sandro dos Santos Ronchetti**  
Presidente do Itapreivi



**Prefeitura Municipal de Itaboraí**

**Secretaria de Governo**

## ATOS DO PREFEITO

### Portaria:

PT n.º 1466/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/7/2024, LEE ANDERSON SILVA SANTOS, CPF: XXX-XXX-867-83, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1467/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/7/2024, LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO, CPF: XXX-XXX-497-00, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1468/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/7/2024, LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO, CPF: XXX-XXX-497-00, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1469/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/7/2024, WALLACE CORREA DO NASCIMENTO, CPF: XXX-XXX-527-17, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1470/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/7/2024, ROSELI DE OLIVEIRA SERRANO, CPF: XXX-XXX-417-34, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

## SECRETARIAS

### Resolução:

**RESOLUÇÃO N.º 005 de 08 de julho de 2024 – CMDCA - Dispõe sobre a Prestação de Contas do ano de 2023 – CMDCA. CON-**

SIDERANDO a Lei n.º 1.214 de 16 de dezembro de 1993, alterada pela Lei n.º 1.903 de 28 de dezembro de 2004, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itaboraí, RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Prestação de Contas da Gestão Municipal do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Itaboraí referente ao exercício do ano de 2023;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 08 de julho de 2024. Geilza Telis Gonçalves- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### Portaria:

#### PORTARIA SEMDS Nº 001/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica Municipal, por delegação. RESOLVE suspender preventivamente as Servidoras A.M.C.B. e C.C.A., conforme artigo 288 da Lei n.º 1392/96, pelo prazo de 90 dias. Esta portaria entra em vigor de a partir de 05 de julho de 2024. Itaboraí, 05 de julho de 2024. Mariany Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula 47.950

#### PORTARIA Nº 002/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, a saber, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que devem ser sempre observados no âmbito da prestação dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais; RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Sindicância para a apuração dos fatos, notadamente quanto a possibilidade da ocorrência possível irregularidade cometida.

Art. 2º - Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para compor - Comissão de Sindicância delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, sendo:

a) Karine da Costa Tavares- Matrícula nº 17.549

b) Fernanda Santana Soares - Matrícula 45.429; e

c) Luciana Cardoso Costa Bastos - Matrícula nº. 31.700

Art. 3º - A presente Portaria é peça inicial do processo administrativo de sindicância e será acompanhada dos autos referenciados.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação



necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.  
Art. 5º - A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 294, § único da Lei Municipal de 1392/1996;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.  
MARIANY MONTEIRO BALDOW - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula 47.950

**Contrato:**

**EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: objetivo do presente termo tem por finalidade o atendimento a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar 106 de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações subsequentes, para o município de Itaboraí, bem como alterar o Programa de Trabalho, Fonte de Despesa e Função, nos moldes do parágrafo único do art.66 da Lei 4.320/64.

VIGÊNCIA: A contar da data 01/07/2024 até 30/09/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.1296 – IGD – BOLSA FAMILIA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2277 – Programa de Atendimento a População em Situação de Rua

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2291 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2300 – Proteção Social Especial – CREAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2301 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2323 – Manutenção da Proteção Social Especial - CRAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2329 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2828 – Manutenção da Proteção Social Básica – FEAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2829 – Manutenção da Proteção Social Especial - FEAS

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

FUNTE 01,19 E 25

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o inciso XI, do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal nº 106, de 20 de dezembro de 2010.

termo contrato nº	nome	ch	função	cpf	valor	data inicio	data prevista para término
430/2024	Daniele Galdino Da Silva De Oliveira	40H	profissional de limpeza, alimentação e lavanderia	XXX.XXX.807-88	1.150,00	01/07/2024	30/09/2024

Itaboraí, 03 de julho de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 47.950

termo contrato nº	nome	ch	função	cpf	valor	data inicio	data prevista para término
432/2024	Valdylane Assis De Oliveira	30h	Assistente Social	XXX.XXX.157-00	1.550,00	01/07/2024	30/09/2024

Itaboraí, 03 de julho de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 47.950

termo contrato nº	nome	ch	função	cpf	valor	data inicio	data prevista para término
433/2024	Maria Nubia Ribeiro De Carvalho	40h	Educador Social	XXX.XXX.597-11	1.150,00	01/07/2024	30/09/2024

Itaboraí, 03 de julho de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 47.950

termo contrato nº	nome	ch	função	cpf	valor	data inicio	data prevista para término
434/2024	Suzana Lima Gomes	30h	Assistente Social	XXX.XXX.457-86	1.550,00	01/07/2024	30/09/2024

Itaboraí, 03 de julho de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 47.950

termo contrato nº	nome	ch	função	cpf	valor	data inicio	data prevista para término
435/2024	Virginia Rocha Mendes	Escala	Profissional De Limpeza, Alimentação E Lavanderia	XXX.XXX.757-33	1.150,00	01/07/2024	30/09/2024

Itaboraí, 03 de julho de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 47.950

termo contrato nº	nome	ch	função	cpf	valor	data inicio	data prevista para término
436/2024	Eduarda Rosa Gonçalves	30h	psicologa	xxx.xxx.287-86	1.550,00	01/07/2024	30/09/2024

Itaboraí, 03 de julho de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 47.950

termo contrato nº	nome	ch	função	cpf	valor	data inicio	data prevista para término
437/2024	Mayane Da Silva Justino	40h	Auxiliar Administrativo	XXX.XXX.837-30	1.150,00	01/07/2024	30/09/2024

Itaboraí, 03 de julho de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 47.950

EXTRATO DOS TERMOS DE RESCISÕES CONTRATUAIS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2021 - Pelo presente extrato dos termos de Rescisões Contratuais Unilaterais FMAS, ficam rescindidos os contratos por tempo determinado abaixo elencado, por excepcionalidade, celebrado entre a municipalidade e os (as) Senhores (as) listados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tudo em conformidade com a cláusula 3ª, parágrafo 3 do aludido contrato.

Nº	NOME	FUNÇÃO	DATA DA RESCISÃO	CPF	RG
304/2024	WALKER GONZALEZ ENGEL	Técnico de vigilância Socioassistencial	01/07/2024	XXX.XXX.277-58	XX.XXX.083-0

Itaboraí, 08 de julho de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 47.950

**Termo Aditivo:**

2º TERMO ADITIVO - Termo aditivo ao CONTRATO SEMSP 62/222 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITABORAÍ como CONTRATANTE e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA. como CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO DE VALOR. O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. DIOGO SPERLING DOS SANTOS, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 00.530.512.0001-60, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. Christine Chartini Barcellos, na conformidade do que consta do processo administrativo nº 1731/2021. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao contrato nº 62/2022, o acréscimo de seu valor, com fundamento no artigo 65, I, alínea "b" c/c parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DO VALOR: O valor total do presente acréscimo mensal é de R\$ 40.373,45 (quarenta mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha anexa ao Processo Administrativo nº 1731/2021 - vol 6 às fls. 499. Itaboraí, 07 de junho de 2024. MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DIOGO SPERLING DOS SANTOS - Secretário Municipal de Serviços Públicos - CONTRATANTE / VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA - Christine Chartini Barcellos - CONTRATADA

**Termo de Tornar Sem Efeito:**

TERMO TORNAR SEM EFEITO. Solicitamos tornar sem efeito a publicação no Extrato de Prorrogação dos Contratos Temporários o aditivo ao Contrato nº 325/2024 de THALYS MATHEUS DA SILVA DIAS. A solicitação foi encaminhada no dia 27/06/2024, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí – sexta feira, 28 de abril de 2024, pág.19, Ano IV – nº 124. Motivo desse pedido de tornar sem efeito, desistiu da vaga. Itaboraí, 03 de julho de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 47.950

TERMO TORNAR SEM EFEITO.. Solicitamos tornar sem efeito a publicação no Extrato de Prorrogação dos Contratos Temporários o aditivo ao Contrato nº 71/2024 de ELTON VIEIRA DOS SANTOS. A solicitação foi encaminhada no dia 27/06/2024, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí – sexta feira, 28 de abril de 2024, pág.10, Ano IV – nº 124. Motivo desse pedido de tornar sem efeito, contrato encerrado. Itaboraí, 03 de julho de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 47.950

TERMO TORNAR SEM EFEITO. Solicitamos tornar sem efeito a publicação no Extrato de Prorrogação dos Contratos Temporários o aditivo ao Contrato nº 181/2024 de MATHEUS DE LIMA DE SANTANA. A solicitação foi encaminhada no dia 27/06/2024, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí – sexta feira, 28 de abril de 2024, pág.14, Ano IV – nº 124. Motivo desse pedido de tornar sem efeito, desistiu d vaga. Itaboraí, 03 de julho de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 47.950

TERMO TORNAR SEM EFEITO. Solicitamos tornar sem efeito a publicação no Extrato de Prorrogação dos Contratos Temporários o aditivo ao Contrato nº 237/2024 de RUAN DA SILVA MATTA. A solicitação foi encaminhada no dia 27/06/2024, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí – sexta feira, 28 de abril de 2024, pág.16, Ano IV – nº 124. Motivo desse pedido de tornar sem efeito, desistiu da vaga. Itaboraí, 03 de julho de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 47.950

TERMO TORNAR SEM EFEITO. Solicitamos tornar sem efeito a publicação no Extrato de Prorrogação dos Contratos Temporários o aditivo ao Contrato nº 371/2024 de ELIZANA SANTOS SILVA VIDAL. A solicitação foi encaminhada no dia 02/05/2024, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí – sexta feira, 03 de maio de 2024, pág.20, Ano IV – nº 85. Motivo desse pedido de tornar sem efeito, desistência. Itaboraí, 03 de julho de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 47.950

TERMO TORNAR SEM EFEITO. Solicitamos tornar sem efeito a publicação no Extrato de Prorrogação dos Contratos Temporários o aditivo ao Contrato nº 96/2024 de GUSTAVO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO. A solicitação foi encaminhada no dia 27/06/2024, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí – sexta feira, 28 de abril de 2024, pág.11, Ano IV – nº 124. Motivo desse pedido de tornar sem efeito, desistiu da vaga. Itaboraí, 03 de julho de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 47.950

almente, frise-se que todos os membros do Conselho foram devidamente cientificados, conforme Diário Oficial publicado em 02/07/2024, porém não se fizeram presentes. Dando-se início aos trabalhos: O Presidente do Fundo apresentou o Quadro de Detalhamento da Despesa (Q.D.D), NO VALOR TOTAL DE R\$ 190.000, (cento e noventa) mil reais; em seguida o mesmo apresentou planilha com os processos de aquisição de materiais e serviços, quais sejam: Processo nº 1209/2021 – pagamento com Arbitragem - SERVIÇOS, no importe total de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais), Processo 2927/2022 – aquisição de Tenda – MATERIAL PERMANENTE, (01) uma, no valor total de R\$ 1.815,00 (um mil e oitocentos e quinze reais); Processo nº 420/2023 – aquisição de esportivo em geral – MATERIAL DE CONSUMO, no importe total de R\$ 16.289,55 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Totalizando um valor de R\$ 93.504,55 (noventa e três mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Restando um valor de R\$ 96.495,45 (noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Nada mais havendo a tratar, damos por encerrada a presente reunião, determinando o envio do presente ao Departamento de Contabilidade, para ciência. Assim, eu, Vagner Silveira Campy Gomes, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim e pelos demais presentes. OSB: Seguem em anexo, cópias das notas fiscais dos bens adquiridos, bem como do ato de convocação dos membros do Conselho Diretor do FUMDEL. RUAN GUIMARÃES ABADIAS - Presidente do FUMDEL / VICTOR FERREIRA MOMBRA ROSA - Titular/ VAGNER SILVEIRA CAMPANY GOMES - Secretário Executivo

**LICITAÇÃO****Aviso:****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90018/2024**

PROCESSO: 4955/2023  
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS"  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
PLATAFORMA UTILIZADA: COMPRASNET  
DATA E HORA DE ABERTURA: 24/07/2024 ÀS 10:00 H.  
Para maiores informações: e-mail [licitacoes@itaborai.rj.gov.br](mailto:licitacoes@itaborai.rj.gov.br)  
SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90019/2024**

PROCESSO: 4957/2023  
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES E DIABETES, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS"  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
PLATAFORMA UTILIZADA: COMPRASNET  
DATA E HORA DE ABERTURA: 25/07/2024 ÀS 10:00 H.  
Para maiores informações: e-mail [licitacoes@itaborai.rj.gov.br](mailto:licitacoes@itaborai.rj.gov.br)  
SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Ordem de início dos serviços:**

Processo: 4459/2022. Licitação: Tomada de Preços n.º 02/2023 - PMI. Objeto: Construção de CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no Bairro Esperança (Reta). Prazo: A execução dos serviços será de 06 (seis) meses. Valor da Contratação: R\$ 1.090.650,52 (um milhão e noventa mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos). Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do CONTRATO SEMOB N.º 40/2023, datado de 11/05/2023, atendendo às exigências legais, fica AUTORIZADA a empresa W Costa Construtora LTDA a iniciar a execução dos serviços, objeto do contrato. Itaboraí, 05 de julho de 2024. Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Obras - Matr.44.736 / Isabella Paula Bernardino - W Costa Construtora LTDA - CNPJ nº 11.516.008/0001-21 / Jonathas Alves Sodré - Fiscal Titular - Matr. 47.573 / Thiago Dias Trugilho - Fiscal Titular - Matr. 49.780

**Ata:**

**Ata de Reunião Ordinária Do Conselho Diretor Do Fundo Municipal De Apoio Ao Desporto E Ao Lazer** - Às 10:00h, do dia 08 de julho de 2024, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte de Lazer, sito à Rua João Feliciano da Costa, 132, 2º andar, os membros do Conselho Diretor do supramencionado Fundo, sendo esses: Ruan Guimarães Abadias, Presidente - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Victor Ferreira Mombra Rosa, Titular - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Vagner Silveira Campany Gomes - Secretário Executivo. Inici-

**EDITAIS****Edital de Intimação:****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretária Municipal de Fazenda e Tecnologia de Itaboraí, através da Fiscalização Tributária no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, da lavratura dos lançamentos fiscais. Assim sendo, o respectivo atuado tem o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação do presente, para recolher ou impugnar o presente crédito tributário, sob pena de incorrer em mora e inscrição em Dívida Ativa, bem como o ajuizamento de Execução Judicial, conforme o dispositivo nos arts. 464 inciso III, 564 inciso I e 617 da Lei Complementar 33/2003 (CTMI) e alterações.

- 1) Processo SF 3059/2014 do interessado BANCO BRADESCO SA, CPF/CNPJ nº 60.746.948/8349-94 Lançamento nº 40283, Notificação de Lançamento Nº 40773 em 30/04/2021;
- 2) Processo CE 2759/2017 interessado CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S.A, CPF/CNPJ nº 11.114.284/0023-79, Lançamento nº 40254 Notificação de Lançamento nº 40744 em 09/04/2021;
- 3) Processo CE 3429/2019 interessado UNIAO DE LOJAS LEADER S A FILIAL ITABORAI, CPF/CNPJ nº 30.094.114/0217-00, Lançamentos Nº 30042 Notificação de Lançamento nº 30043 em 01/02/2021;

- 4) Processo SF 2997/2021 interessado ASSIS-TENCIAL PLANN LTDA, CPF/CNPJ nº 29.289.299/0001-28 Lançamento Nº 42367 Notificação de Lançamento nº 51857 em 26/06/2021;
- 5) Processo SF 6953/2021 interessado MAR-DOAN AUTO PEÇAS EIRELI, CPF/CNPJ 24.934.175/0001-34, Lançamento nº 45404 Notificação de Lançamento nº 54976 em 29/11/2021;
- 6) Processo SF 7575/2021 interessado PET DE LUXO COMERCIO DE RAÇÃO ANIMAL E ACESSÓRIOS EIRELI, CPF/CNPJ nº 38.333.112/0001-37, Lançamento nº 46022 Notificação de Lançamento 55493 em 11/02/2022;
- 7) Processo SF 7921/2021 do interessado STULANO COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA, CPF/CNPJ nº 15.799.914/0001-31, Lançamento nº 45460 Notificação de Lançamento nº 54893 em 29/12/2021;
- 8) Processo 7929/2021 do interessado CO-MERCIAL MAFRAN LTDA, CPF/CNPJ nº 24.071.759/0001-23 Lançamento 46026, Notifi-cação de Lançamento nº 55497 em 15/03/2022;
- 9) Processo SF 6353/2022 interessado R O VELASCO FERREIRA BAZAR, CPF/CNPJ nº 03.826.710/0001-63, Lançamento nº 51216 Notificação de Lançamento nº 59138 em 22/09/2022;
- 10) Processo SF 47699/2022 interessado JO-TA GNV CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI, CPF/CNPJ nº 40.756.433/0001-96, Lançamen-to nº 47699 Notificação de Lançamento nº

- 47270 em 24/01/2023;
  - 11) Processo SEI 0000988/2024-82 do interes-sado HOTEL ITABORAI PLAZA SPE S/A, CPF/CNPJ Nº 16.725.553/0001-41, Auto de Infração nº 0103 Fiscalização Atividades Eco-nômicas em 02/01/2024;
  - 12) Processo SEI 003134/2024-58 do interes-sado BORA BAR E DRINKERIA LTDA, CPF/ CNPJ nº 53.317.833/0001-47, Auto de Infração nº 2937 Fiscalização Atividades Econômicas em 27/01/2024;
- Fica assegurado o direito de vistas do respectivo processo, ao interessado, na Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia de Itaboraí, na Rua Dr. Fidélis Alves, 101, Fundos, Centro, Itaboraí/RJ, das 08:00 às 17:00 horas. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu a Baixa nos sistemas, o interessa-do deve apresentar o comprovante de paga-mento para que seja efetuada a regularização da pendência. Itaboraí, 08 de Julho 2024. César Alexandre Chaves Faria - Assessor Especial - Subsecretário de Receita Mobiliária - Matrícula: 44.783

**Corrigenda:**

PT n.º 1366/24, publicada no Jornal DOE-ITA de 28/06/2024, ed. n.º 124, Ano VI, Onde se lê: Nomear a partir de 28/6/2024, Leia-se: Nomear a partir de 01/07/2024.

**ITAPREVI****Portaria:**

PORTARIA Nº 63/2024 – O PRESIDENTE DO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ – ITAPREVI, no uso de suas atribui-ções legais e nos termos da Lei Complementar nº 170 de 01 de julho de 2013. RESOLVE: NOMEAR, a Sra. MIRIAN CRISTINA DA CRUZ, CPF Nº XXX.XXX.627-98, para exercer

o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Serviços Gerais, símbolo PREVI-9, deste Insti-tuto, a partir de 01/07/2024. Itaboraí, 08 de julho de 2024. Sandro dos Santos Ronchetti. Presidente do ITAPREVI



**Compartilhe vida  
doe sangue!**